



Diário Oficial

Eletrônico
Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Nº 727

João Pessoa - Disponibilização: Sexta-feira, 17 de janeiro de 2025

Publicação: Segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

ANO 2025

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020

→ ATOS DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA Nº 033/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 95/2022-CS/DPPB, publicada em 16.8.2022,

RESOLVE designar o Defensor Público **CLAYVNER CAVALCANTI DE MAGALHÃES MAURÍCIO**, Símbolo DP-3, matrícula 780.074-6, Membro desta Defensoria Pública, para, em caráter especial e sem prejuízo de suas funções, atuar na 3ª Vara Mista da Comarca de Cajazeiras, no período de 15 de janeiro de 2025 a 14 de abril de 2025.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 17 de janeiro de 2025.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 034/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE conceder o gozo de férias interrompidas, por necessidade de serviço, da Defensora Pública abaixo relacionada:

NOME DO DEFENSOR	MATRÍCULA	ATO DE INTERRUÇÃO	PERÍODO	DIAS	DATA DO GOZO
ELISABETH TELES PIMENTEL	91.614-5	005/2024	1ºP/2023	15 dias	20/01 a 3/02/2025

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 17 de janeiro de 2025.

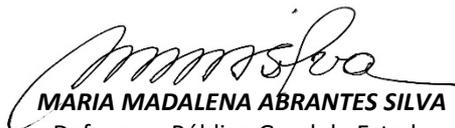

MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 035/2025-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 95/2022-CS/DPPB, publicada em 16.8.2022,

RESOLVE designar o Defensor Público **CLAÚDIO DE SOUSA BARRETO**, Símbolo DP-4, matrícula 082.736-3, Membro desta Defensoria Pública, para, em caráter especial e sem prejuízo de suas funções, atuar na 7ª Vara Mista da Comarca de Patos, no período de 15 de janeiro de 2025 a 14 de abril de 2025.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 17 de janeiro de 2025.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 036/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 95/2022-CS/DPPB, publicada em 16.8.2022,

RESOLVE designar o Defensor Público **FELIPE AUGUSTO ALCÂNTARA MONTEIRO TRAVIA**, Símbolo DP-3, matrícula 780.049-5, Membro desta Defensoria Pública, para, em caráter especial e sem prejuízo de suas funções, atuar no 2º Juizado de Violência Doméstica da Comarca de Campina Grande, no período de 15 de janeiro de 2025 a 14 de abril de 2025.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 17 de janeiro de 2025.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 037/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 95/2022-CS/DPPB, publicada em 16.8.2022,

RESOLVE designar o Defensor Público **PEDRO MUNIZ DE BRITO NETO**, Símbolo DP-4, matrícula 75.176-6, Membro desta Defensoria Pública, para, em caráter especial e sem prejuízo de suas funções, atuar na Vara Única da Comarca de Jacaraú, no período de 27 de janeiro de 2025 a 26 de abril de 2025.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 17 de janeiro de 2025.



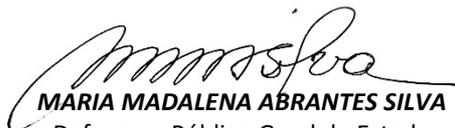
MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 038/2025-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 95/2022-CS/DPPB, publicada em 16.8.2022,

RESOLVE designar a Defensora Pública **MARIA DOS REMÉDIOS MENDES OLIVEIRA**, Símbolo DP-3, matrícula 107.062-2, Membro desta Defensoria Pública, para, em caráter especial e sem prejuízo de suas funções, atuar no Núcleo de Justiça 4.0 - Saúde Pública Estadual, no período de 15 de janeiro de 2025 a 14 de abril de 2025.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 17 de janeiro de 2025.



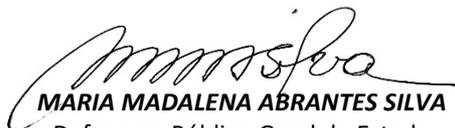
MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 039/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 95/2022-CS/DPPB, publicada em 16.8.2022,

RESOLVE designar a Defensora Pública **MARIA DE FÁTIMA ANDRADE DE SOUZA**, Símbolo DP-3, matrícula 77.735-8, Membro desta Defensoria Pública, para, em caráter especial e sem prejuízo de suas funções, atuar na Vara Única da Comarca de Pedras de Fogo, no período de 15 de janeiro de 2025 a 14 de abril de 2025.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 17 de janeiro de 2025.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 040/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 95/2022-CS/DPPB, publicada em 16.8.2022,

RESOLVE designar a Defensora Pública **MARIA DA PENHA CHACON**, Símbolo DP-3, matrícula 87.024-2, Membro desta Defensoria Pública, para, em caráter especial e sem prejuízo de suas funções, atuar no PJe da 1ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo, no período de 22 de janeiro de 2025 a 21 de abril de 2025.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 17 de janeiro de 2025.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 041/2025-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 95/2022-CS/DPPB, publicada em 16.8.2022,

RESOLVE designar a Defensora Pública **RISALBA CAVALCANTI DE LIMA**, Símbolo DP-3, matrícula 81.688-4, Membro desta Defensoria Pública, para, em caráter especial e sem prejuízo de suas funções, atuar na 2ª Vara de Família da Comarca da Capital, no período de 22 de janeiro de 2025 a 21 de abril de 2025.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 17 de janeiro de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 042/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 95/2022-CS/DPPB, publicada em 16.8.2022,

RESOLVE designar o Defensor Público **JOSÉ ALÍPIO BEZERRA DE MELO**, Símbolo DP-4, matrícula 90.710-3, Membro desta Defensoria Pública, para, em caráter especial e sem prejuízo de suas funções, atuar na Vara Única da Comarca de Pocinhos, no período de 22 de janeiro de 2025 a 21 de abril de 2025.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 17 de janeiro de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 043/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 95/2022-CS/DPPB, publicada em 16.8.2022,

RESOLVE designar o Defensor Público **DIOGO AUGUSTO DE SOUZA ANDRADE**, Símbolo DP-3, matrícula 780.097-5, Membro desta Defensoria Pública, para, em caráter especial e sem prejuízo de suas funções, atuar no 1º Juizado Especial Misto da Comarca de Sousa, no período de 21 de janeiro de 2025 a 20 de abril de 2025.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 17 de janeiro de 2025.

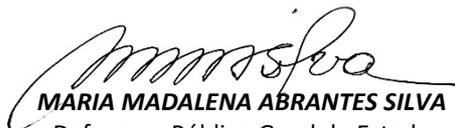

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 044/2025-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE revogar a Portaria nº 1077/2024-DPPB/GDPG, que designou o Defensor Público **LUCAS SOARES AGUIAR**, Símbolo DP-3, matrícula 780.073-8, Membro desta Defensoria Pública, para atuar junto ao Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 17 de janeiro de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 046/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do **DPE-PRC-2025/00076**,

RESOLVE designar a Defensora Pública **CAROLLYNE ANDRADE SOUZA**, Símbolo DP-3, matrícula 780.048-7 Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa do acusado Raimundo Nonato da Silva, Processo nº 0803271-38.2022.8.15.0351, no dia 21/1/2025, às 8h, perante o Tribunal do Júri da Comarca de Sapé/PB.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 17 de janeiro de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 0048/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta dos processos abaixo relacionados,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos aos Defensores Públicos, no período de 10 de fevereiro a 11 de março de 2025, conforme tabela abaixo, a saber:

	PROCESSO	DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA	PERÍODO	UNIDADE (S) JUDICIÁRIA (S)
1	DPE-PROC-2025/00099	Luiz Humberto da Silva	87.069-2	1ºP/2024	1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça 2ª Vara Mista da Comarca de Cajazeiras



Publicação: Segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

2	DPE-PROC-2025/00060	Maria Lourdes Melo de Araújo	80.314-6	2ºP/2024	2º Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital Vara Única da Comarca de Bananeiras
---	---------------------	------------------------------	----------	----------	--

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 17 de janeiro de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 0049/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE tornar sem efeito as Portarias nº. 1229 e 1230/2024-DPPB/DPPB, publicadas em 6/12/2024, revalidando as Portarias nºs 1099 1100/2024, publicadas em 19/11/2024.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 17 de janeiro de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

ATO DE INTERRUÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 003/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE interromper 17 (dezessete) dias das férias regulamentares do Defensor Público abaixo relacionado, concedidas através da Portaria N.º 1227/2024-DPPB, publicada no DOEDP em 06.12.2024, a contar de 20 de janeiro de 2025, conforme tabela a seguir:

DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA	PERÍODO	DATA DO GOZO
DIOGO AUGUSTO DE SOUZA ANDRADE	780.097-5	1ºP/2024	A DEFINIR

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 17 de janeiro de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado